# Deus, ou seja, a Natureza[1]\* - 21/02/2017

Já tivemos oportunidade de falar sobre substância, Deus e suas consequências  
nesse espaço. A filosofia, enquanto atividade do pensamento que investiga  
criticamente o mundo, jamais se afasta dos conceitos, como o de substância,  
que foi criado pelo Filósofo[2]. Mas, abandonemos nesse momento o que foi  
dito, para abordamos a caracterização de Espinosa e sua visão revolucionária.  
Se já expusemos o assunto de maneira rápida[3], Chaui lança luz ao tema em  
seu: \_Política em Espinosa\_. Ao tratar da política, há um breve e claro ensejo  
pela Ética, mas fortemente atrelado à demolição do imaginário teológico (essa  
marcação serve para salientar que aqui a investigação de Deus é feita com  
consequências políticas - há essa reverberação de fundo). Chaui mostra os  
conceitos que embasam a teoria de Espinosa: o de \_causa de si\_ , que afirma  
que essência é existência e o de \_substância,\_ como o que existe em si e por  
si[4]. A substância, ao causar-se a si mesma, causa a existência e a  
essência[5] de todos os seres do universo: é o absoluto. Então, só há uma  
substância e não há substâncias criadas e nem finitas. Essa substância é Deus:  
único, eterno e ausente de tempo, porque ser, existir e agir é o mesmo.  
  
A substância é livre, não pela sua escolha voluntária, mas por agir sem  
constrangimento algum. Causando a si mesma é causa eficiente imanente e todas  
as outras coisas são seus efeitos imanentes, nos quais ela se exprime. As  
coisas são \_modos da substância\_ e são e existem necessariamente como  
consequência da natureza absolutamente infinita de Deus. A substância infinita  
e seus atributos, enquanto atividade eficiente imanente que produz o real, é  
chamada de \_Natureza Naturante\_. A totalidade dos modos ou efeitos é a  
\_Natureza Naturada\_ , modificações infinitas dos atributos substanciais,  
donde: “Deus, ou seja, a Natureza”. Sendo efeito imanente da substância e seus  
atributos, as essências e existências das coisas finitas singulares são  
determinadas e não se determinam por si mesmas e a \_ordem necessária\_ da  
Natureza é o nexo infinito de causas, conforme Espinosa: “Na Natureza nada há  
de contingente; antes, tudo é \_determinado pela necessidade da natureza  
divina\_ a existir e a operar de maneira certa.” [6].  
  
Afastando-se de Leibniz[7] deriva que o mundo não é criado \_ex nihilo\_. Não há  
teologia da Criação (marcação da filosofia contra essa teologia), não há um  
Deus dotado de intelecto e vontade e criador de um mundo contingente por sua  
ação voluntária, não há escolha de mundo possível. Espinosa desantropomorfisa  
e despersonaliza Deus, conforme mostra Chaui, em dois passos: 1) intelecto e  
vontade não são atributos da substância e 2) não há separação entre poder e  
potência de Deus. De 1) temos que, diferentemente da tradição teológica que  
opunha natureza (para toda causa há necessariamente um efeito) e vontade (o  
que causa contingente e livremente), Espinosa afirma que a essência e a  
existência das coisas seguem da \_livre necessidade da potência de Deus\_. Deus  
age [como sua causalidade eficiente] e da natureza de Deus seguem-se as coisas  
[como relação lógica entre princípio e consequência]. De 2) temos que,  
diferentemente da tradição teológica que distinguia potência (força da  
essência[8]) e poder (faculdade de usar ou não a potência), Espinosa afirma  
que a potência e o poder de Deus são o mesmo: não há espaço para ação  
contingente, há ordens e conexões causais necessárias.  
  
Chaui classifica esse movimento de Espinosa de “ontologia do necessário”: como  
causa necessária, Deus age segundo a \_perfeição\_ de sua natureza; como causa  
livre, Deus age segundo a \_necessidade\_ de sua natureza. Se atribuía-se a Deus  
a onipotência de agir inteligentemente ou voluntariamente, para Espinosa  
trata-se de mostrar “que o intelecto e a vontade não pertencem à natureza de  
Deus”[9], acusando a teologia (!!) de aproximar tais faculdades humanas com as  
divinas. Negando a tradição teológico-metafísica da oposição “por  
necessidade/por liberdade” ou “por natureza/por vontade”, da imagem da  
liberdade como escolha voluntária, a liberdade para Espinosa é o que segue  
espontânea e necessariamente da natureza de um ser e explica-se apenas por  
ela, não ficando à mercê da autoridade ou fatalidade advinda da liberdade  
submetida à vontade e garantido que nada há de contingente na Natureza e tudo  
é necessariamente determinado pela essência/potência de Deus. Uma vez  
retirados do caminho o intelecto e a vontade, a identidade da essência com a  
potência faz do ser absoluto um puro agir, salientando também a identidade da  
potência com o poder de Deus e afastando a hipótese de que há um poder de Deus  
aquém de sua potência[10].  
  
Encaminhando-se para o fim da análise do \_De Deo\_ , Chaui nos mostra que, ao  
despersonalizar Deus, pode-se concluir que Deus não é uma pessoa  
transcendente, juiz e legislador do universo. Tal construção advinha do  
imaginário finalista que desconhece a causalidade eficiente, então se baseando  
nos desejos e apetites como fins externos e projetando-os à Natureza[11]. Mais  
do que isso, dada a complexidade orgânica do ser humano, ele então seria o  
grande fim buscado por Deus, que então é referido como o \_Artifex Magnus\_.  
Viria a reboque a ilusão do mundo criado por Deus e da criação dos homens para  
honra e glória do senhor. Então, de artesão, criador do mundo, viria a imagem  
de governante do mundo, tacitamente usada pelos teólogos (!!) para se valerem  
de um poder que viria da Pessoa Transcendente. A desconstrução de Espinosa da  
personalidade divina desarticula a ação baseada na vontade e a fins  
exteriores, fazendo com que o campo do político também se liberte da imagem  
dos governantes com poderes divinos, tão bem expressa pelo jesuíta Mariana: “O  
príncipe está colocado no cume das sociedades para que apareça como uma  
espécie de deidade, como herói baixado do céu, superior à natureza dos demais  
mortais”.[12]  
  
   
  
\* \* \*  
  
   
  
[1] Chaui, Marilena. \_Política em Espinosa\_. Ed. Cia. das Letras, São Paulo,  
2003. \_A ontologia do necessário\_ , p. 95 e ss.   
\* adendo em 09/04 apontando o caráter não só ontológico como político do texto.  
  
[2] Conforme Mansion, em:  
<http://www.reflexoesdofilosofo.blog.br/2016/03/a-primeira-doutrina-da-  
substancia.html>.  
  
[3] Em: [Da noção de utilidade  
humana](http://www.reflexoesdofilosofo.blog.br/2015/12/da-nocao-de-utilidade-  
humana.html).  
  
[4] De acordo com Chaui, na tradição, a substância era tratada como o sujeito  
de inerência de predicados, assunto também abordado por Mansion na nota n. 2.  
  
[5] A essência, conforme Espinosa, que é composta pelos infinitos atributos  
infinitos em seu gênero.  
  
[6] \_Ética\_ , parte I, proposição 29.  
  
[7] Chaui vai mais longe remetendo a Duns Scotus o que nosso conhecimento só  
permitiu imputar a Leibniz.  
  
[8] Força da sua natureza de produzir.  
  
[9] \_Ética\_ , parte I, proposição 17.  
  
[10] Em outras palavras, salienta Chaui, como se o conjunto do possível fosse  
maior que o conjunto do necessário, ou seja, pelo seu poder Deus escolheria  
algo que está em sua potência para passar à existência, ideia própria de  
Leibniz, trabalhada em:  
<http://www.reflexoesdofilosofo.blog.br/2014/05/mundos-possiveis.html>.  
  
[11] Distinção entre causa eficiente e causa final que precisamos elaborar  
referindo às quatro causas aristotélicas: final, formal, material e eficiente.  
  
[12] Citação de Chaui de um texto apesentado em concurso de livre-docência.